

**PORTARIA N.º 0195/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ceder** o (a) Senhor (a) Maria Lucineide Peixoto Claudino Catão, portador da cédula de identidade nº 5481842 SSP-PE, CPF nº 030.002.364-22 para a Prefeitura Municipal de Palmeirina Estado de Pernambuco, com ônus para o cessionário, a partir da data retroativa a 02 de Fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

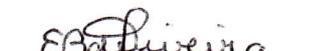
GABINETE DO PREFEITO, 19 de Fevereiro de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 19 de Fevereiro de 2013.

  
Secretário de Administração

